



Fls: 39  
Jma  
 Rubrica

ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria nº 1079/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016003891, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 4574/2017-GGP/SSP, de 11 de setembro de 2016, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88

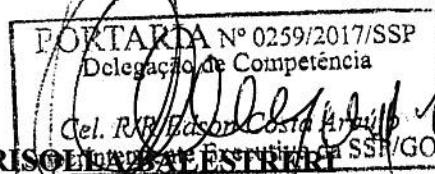
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALEXANDRE AURÉLIO DA SILVA, inscrito no CPF n. 493.534.201-20, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL, relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/11/2017 A 01/02/2018.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.



**RICARDO BRISOLIA BASTOS ESTRELE** SSP/GO

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Avenida Anhangüera nº. 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás

Fone: (62) 3201-1005/1083 - Fax: 3201-1002



Referência: Processo nº 201700016003891



SEI 0139811